



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Arts.50, 64 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA					
Área requisitante	Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDEC / Diretoria de Turismo e Eventos.				
Responsável pela demanda	Carlos Aparecido Rodrigues.				
Cargo/função	Diretor de Inovação				
E-mail					
Telefone	(44) 3518-1144				
1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO					
<p>A Festa Nacional do Carneiro no Buraco é evento tradicional, cultural, turístico, gastronômico e institucional do Município de Campo Mourão, com grande circulação de público, programação oficial, atrações culturais, atividades gastronômicas, ações institucionais e participação de visitantes, entidades, comerciantes e comunidade em geral.</p> <p>Para a adequada realização do evento, torna-se necessária a contratação de estrutura de sonorização interna, com equipamentos compatíveis, instalação, operação técnica, locução, apoio de mídia e suporte durante todo o período da festa, a fim de garantir comunicação clara com o público, divulgação de avisos, orientações operacionais, mensagens institucionais e organização das atividades.</p> <p>A ausência de sistema de som adequado pode comprometer a comunicação com os participantes, a segurança operacional, a fluidez da programação, a imagem institucional do Município e a qualidade da experiência do público. Assim, a contratação deve ser planejada de forma integrada, evitando soluções improvisadas, fragmentadas ou emergenciais.</p> <p>Considerando as peculiaridades do evento, especialmente a necessidade de montagem prévia, distribuição de caixas de som em pontos estratégicos, cabeamento, linhas independentes de áudio, locução em revezamento, produção de mídia e suporte técnico imediato, a solução pretendida consiste na contratação de serviço global de sonorização interna para atendimento específico da Festa Nacional do Carneiro no Buraco.</p> <p>A modelagem da contratação deverá considerar, sempre que juridicamente possível e tecnicamente justificável, mecanismos que favoreçam a participação de fornecedores locais e regionais, especialmente MEI, microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, desde que preservadas a isonomia, a competitividade, a vantajosidade, o planejamento e o interesse público, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.</p>					
Código ¹ do produto	Produto	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
8044030	Prestação de serviços de sonorização interna para o evento Carneiro no Buraco/Rádio Carneiro , compreendendo locução	Serviço	1	R\$ 44.500,00	R\$ 44.500,00





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

	de equipamentos, instalação, operação técnica, locução, produção de mídia, suporte técnico durante o evento e desmontagem, conforme especificações do Termo de Referência.				
--	--	--	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de sistema de sonorização interna, locução, operação técnica e apoio de mídia para o evento **Festa Nacional do Carneiro no Buraco/Rádio Carneiro**, tradicional evento cultural, turístico, gastronômico e institucional do Município de Campo Mourão.

O evento reúne grande circulação de público, visitantes, comerciantes, entidades, autoridades, equipes de organização e comunidade em geral, exigindo comunicação clara, contínua e eficiente durante toda a programação. Nesse contexto, o sistema de som interno é essencial para a divulgação de avisos, orientações ao público, chamadas institucionais, informações operacionais, veiculação de mídias autorizadas e apoio à organização geral da festa.

A ausência de estrutura adequada de sonorização poderá comprometer a comunicação com os participantes, a segurança operacional, a fluidez da programação, a experiência do público e a imagem institucional do Município. Por essa razão, a contratação deve ocorrer de forma planejada, evitando improvisações, contratações fragmentadas ou soluções emergenciais que possam prejudicar a eficiência administrativa e a economicidade.

A solução pretendida contempla serviço global de sonorização interna, incluindo equipamentos, instalação, cabeamento, operação técnica, locução, produção de material de mídia, suporte durante o evento e desmontagem. Essa modelagem é adequada porque os serviços possuem relação direta de interdependência, exigindo compatibilidade entre caixas de som, potências, mesa de áudio, linhas independentes, microfones, locutores e equipe técnica.

Além do atendimento direto à necessidade operacional do evento, a contratação contribui para a valorização da cultura local, o fortalecimento do turismo, a promoção da gastronomia típica e o desenvolvimento econômico do Município, uma vez que a Festa Nacional do Carneiro no Buraco movimenta diversos setores da economia, como comércio, serviços, alimentação, hotelaria, comunicação, eventos e turismo.

Considerando a natureza do objeto, que exige montagem prévia, presença física no local, resposta rápida a falhas, substituição imediata de equipamentos, locução em revezamento e contato direto com a organização, mostra-se pertinente que a Administração estimule, sempre que juridicamente possível e tecnicamente justificável, a participação de fornecedores locais e regionais, especialmente MEI, microempresas e empresas de pequeno porte.

Tal diretriz encontra fundamento na Lei Complementar nº 123/2006, que permite a utilização das contratações públicas como instrumento de promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, bem como nos regulamentos municipais aplicáveis às compras públicas locais, desde que preservadas a isonomia, a competitividade, a vantajosidade, o julgamento objetivo e a seleção da proposta mais adequada ao interesse público.





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

No caso concreto, a pesquisa preliminar de mercado demonstrou a existência de fornecedores locais e regionais potencialmente aptos à execução do objeto, inclusive com apresentação de cotações compatíveis para o serviço pretendido. Assim, a priorização da consulta ao mercado local/regional não configura direcionamento, mas medida de planejamento, eficiência operacional, redução de riscos logísticos e fomento à economia local, condicionada à confirmação da capacidade técnica, regularidade, compatibilidade de preços e vantajosidade para a Administração.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao assegurar estrutura técnica adequada para a realização do evento, melhorar a comunicação com o público, reduzir riscos operacionais, garantir suporte especializado durante toda a programação e contribuir para o fortalecimento da economia local e regional, observados os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

A estimativa da quantidade necessária corresponde à contratação de **01 serviço global de sonorização interna**, destinado ao atendimento do evento **Festa Nacional do Carneiro no Buraco/Rádio Carneiro**, previsto para ocorrer no período de **09 a 12 de julho de 2026**, no Município de Campo Mourão/PR.

A opção por serviço global decorre da própria natureza do objeto, uma vez que a sonorização interna do evento exige fornecimento integrado de equipamentos, instalação, cabeamento, operação técnica, locução, produção de mídia, suporte durante a programação e desmontagem final. A divisão da contratação em itens isolados poderia gerar incompatibilidade técnica, dificuldade de responsabilização, falhas operacionais e prejuízo à comunicação com o público.

A quantidade estimada foi definida com base na necessidade de cobertura sonora dos espaços internos do evento, considerando a circulação de público, a extensão da área de instalação, a necessidade de linhas independentes de áudio e a operação contínua durante os dias de realização da festa.

A composição mínima estimada para atendimento da demanda é a seguinte:

Item	Descrição	Quantidade estimada
1	Serviço global de sonorização interna para o evento Carneiro no Buraco/Rádio Carneiro	01 serviço
2	Caixas de som padronizadas	60 unidades
3	Suportes tipo bumper com regulagem de ângulo e grau	60 unidades
4	Cabeamento fio 2 x 2,5 mm ²	Aproximadamente 6.000 metros
5	Potências de no mínimo 5.000W cada	08 unidades
6	Linhas independentes com controle individual de volume	16 linhas
7	Mesa de som Yamaha, Allen & Heath, Mackie ou similar	01 unidade
8	Microfones com pedestal	02 unidades
9	Locutores para revezamento durante o período da festa	02 profissionais
10	Produção de material de mídia a ser veiculado durante o evento	01 serviço

A unidade de contratação será **serviço**, com quantidade **01**, contemplando todos os equipamentos, materiais, profissionais e atividades necessárias ao pleno funcionamento do sistema de som durante o evento.

A estimativa considera a necessidade de montagem prévia, testes, operação assistida, suporte técnico imediato, locução em revezamento, veiculação de mídia autorizada e





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

desmontagem após o encerramento da programação, de modo a garantir comunicação eficiente, segurança operacional e adequada organização do evento.

Portanto, a quantidade necessária para a contratação é de **01 serviço global**, suficiente para atender integralmente à demanda de sonorização interna da Festa Nacional do Carneiro no Buraco/Rádio Carneiro, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência.

4. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A prestação dos serviços deverá iniciar-se em data compatível com o calendário oficial do evento, contemplando montagem, testes, operação durante todo o período de realização e desmontagem após o encerramento.

Para o evento Carneiro no Buraco de 2026, adota-se como referência preliminar o período de 09 a 12 de julho de 2026, devendo a montagem e os testes ocorrerem com antecedência suficiente, a ser definida no Termo de Referência, para assegurar o pleno funcionamento da estrutura antes do início das atividades.

5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

A presente contratação encontra previsão no **Plano de Contratações Anual – PCA/2026** do Município de Campo Mourão, especialmente no **item 104**, vinculado às Secretarias Municipais, cujo objeto contempla “**locação de som, equipamentos e estrutura para realização de eventos das Secretarias Municipais**”, classificado no elemento analítico **3390392300**.

O objeto pretendido guarda compatibilidade com a previsão constante do PCA, uma vez que se refere à contratação de serviço de sonorização interna, equipamentos, instalação, operação técnica, locução, apoio de mídia, suporte e desmontagem para evento municipal, especificamente a **Festa Nacional do Carneiro no Buraco/Rádio Carneiro**. O valor específico da demanda deverá ser consolidado na fase própria de pesquisa de preços e instrução do processo, observando-se a compatibilidade com o planejamento anual, a disponibilidade orçamentária, a vantajosidade da contratação e a correta classificação da despesa pela unidade competente.

6. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

O objeto destina-se à sociedade mourãoense, visitantes, turistas, expositores, participantes dos eventos oficiais, equipes de organização, servidores envolvidos na execução das atividades e demais usuários dos espaços públicos onde os eventos serão realizados.

De forma indireta, a contratação também contribui para o fortalecimento da economia local e regional, ao ampliar a divulgação das oportunidades de contratação pública e estimular a participação de fornecedores aptos sediados no Município e na região, especialmente MEI, microempresas e empresas de pequeno porte, quando compatível com o objeto e com a legislação aplicável.

7. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

Em pesquisa realizada no portal de transparência/licitações do Município de Campo Mourão e em bases públicas correlatas, verificou-se a existência de contratações anteriores e procedimentos relacionados à **locação de som, palco e equipamentos de sonorização** para atendimento de eventos promovidos pelas Secretarias Municipais. O próprio portal municipal indica a disponibilização de informações de **licitações, compras, contratos e atas de registro de preços** em ambiente de transparência pública.

Foi identificada, como referência anterior, a **Ata nº 05000002657/2024**, vinculada ao Município de Campo Mourão, cujo objeto tratou da **contratação de serviços de locação de som, palco e equipamentos de sonorização de pequeno, médio e grande porte**,





a serem utilizados em eventos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais, com vigência de 10/07/2024 a 10/07/2025.

Também foi localizado o **Pregão Eletrônico PCE nº 18/2025**, com objeto semelhante, voltado à **contratação de serviços de locação de som, palco e equipamentos de sonorização de pequeno, médio e grande porte, para eventos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais**, demonstrando que a Administração já possui histórico de contratação para atender demandas de sonorização em eventos públicos.

Além disso, foram encontrados procedimentos mais recentes relacionados à locação de som e estrutura para eventos municipais, inclusive o **PCE nº 55/2026**, cujo objeto contempla serviços de locação de som, palco, geradores de energia e pavilhões de pequeno, médio e grande porte, destinados a eventos realizados pelas Secretarias Municipais.

Contudo, embora existam contratações anteriores e correlatas para atendimento de eventos municipais, a presente demanda possui especificidade própria, pois se destina à **sonorização interna da Festa Nacional do Carneiro no Buraco/Rádio Carneiro**, com exigência de distribuição de caixas de som em pontos estratégicos, cabeamento extenso, linhas independentes de áudio, locução em revezamento, produção de mídia e suporte técnico contínuo durante o período do evento.

Assim, as contratações anteriores servem como referência para demonstrar a existência recorrente da necessidade administrativa de serviços de sonorização em eventos públicos, mas não substituem a pesquisa de preços específica e a definição técnica própria do presente objeto, em razão das peculiaridades operacionais da Festa Nacional do Carneiro no Buraco/Rádio Carneiro.

8. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTARIO

A despesa decorrente da presente contratação deverá correr por conta de dotação orçamentária própria do Município de Campo Mourão, a ser indicada e confirmada pela unidade contábil competente, observada a compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a disponibilidade financeira no momento da contratação.

A contratação possui referência no **Plano de Contratações Anual – PCA/2026**, especialmente no **item 104**, vinculado às Secretarias Municipais, cujo objeto contempla **locação de som, equipamentos e estrutura para realização de eventos das Secretarias Municipais**, com classificação no elemento analítico **3390392300**.

Considerando que o objeto se refere à prestação de serviços de sonorização interna, locação de equipamentos, instalação, operação técnica, locução, produção de mídia, suporte e desmontagem para a **Festa Nacional do Carneiro no Buraco/Rádio Carneiro**, a despesa deverá ser classificada como serviço de terceira pessoa jurídica, observada a confirmação técnica pela Contabilidade Municipal.

A emissão da requisição, da reserva orçamentária, do empenho e a continuidade do procedimento ficarão condicionadas à manifestação do setor competente quanto à existência de saldo suficiente, correta classificação da despesa e indicação da respectiva fonte de recurso.

Referência inicial:

Informação	Indicação
PCA	2026
Item	104
Objeto correlato	Locação de som, equipamentos e estrutura para realização de eventos das Secretarias Municipais
Elemento analítico	3390392300
Dotação orçamentária	688

ASSINATURA DA ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

Assinatura do demandante			
Assinatura digital do(a) Secretário(a) ou autoridade política da área demandante			
CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA DA UNIDADE DEMANDANTE			
Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I Descrição do problema a ser resolvido	X		
II Justificativa da necessidade da contratação;	X		
III Estimativa da quantidade necessária e previsão de consumo	X		
IV Data do início da prestação do serviço ou entrega dos bens	X		
V Valor previsto para a contratação, por meio de procedimento simplificado e conforme estipulado no PCA.	X		
VI Destinatário da aquisição;	X		
VII Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema	X		
VIII Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo	X		





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

órgão ou pela entidade contratante;			
Identificação da unidade IX requisitante, seu responsável e a quem se destina.	X		

